



República de Moçambique

....

## **Presidência da República**

**“50 anos construindo o Poder Judicial:  
Nova era, novos desafios”**

Discurso de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República de Moçambique, Chefe do Estado e Mais Alto Magistrado da Nação, por ocasião da Abertura do Ano Judicial.

Maputo, 04 de Fevereiro de 2025

- **Senhora Presidente da Assembleia da República;**
- **Senhora Primeira-Ministra;**
- **Veneranda Presidente do Conselho Constitucional;**
- **Venerando Presidente do Tribunal Supremo;**
- **Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;**
- **Digníssimo Procurador-Geral da República;**
- **Digníssimo Provedor de Justiça;**
- **Senhores Membros do Conselho de Ministros;**
- **Venerandos Juizes Conselheiros e Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;**
- **Senhor Comandante-Geral da Polícia da República de Moçambique;**
- **Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique;**
- **Senhores Deputados da Assembleia da República;**
- **Senhor Secretário de Estado da Cidade de Maputo;**
- **Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;**

- **Senhores Membros do Corpo Diplomático e Parceiros de Cooperação;**
- **Senhores Magistrados, membros dos Conselhos Superiores das Magistraturas, Membros dos Órgãos Directivos da Ordem dos Advogados, Advogados, agentes da PRM, Membros do Serviço Nacional de investigação Criminal e do Serviço Nacional Penitenciário, Técnicos e Assistentes Jurídicos do Instituto de Patrocínio e Assistência Judiciária; Oficiais de Justiça e funcionários das instituições de administração da justiça a todos os níveis;**
- **Ilustres Representantes da Sociedade Civil, dos Partidos Políticos e da Comunicação Social;**
- **Distintos convidados;**
- **Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

1. Esta é a nossa primeira intervenção numa cerimónia de Abertura do Ano Judicial, depois da nossa investidura como Presidente da República.

2. Na qualidade de Chefe do Estado, permitam-nos que enderecemos uma saudação especial a todas

personalidades aqui presentes e, em particular, aos representantes do poder judicial.

3. Reconhecemos na Assembleia da República, a Casa do Povo, o mais alto órgão legislativo, a expressão suprema e visível da nossa democracia representativa.

4. Por isso, saudamos a eleição e investidura dos senhores deputados da Assembleia da República, aqui representados pela respectiva Presidente, a **Dra. Margarida Adamugy Talapa**. Tomamos este ensejo para, mais uma vez, saudar-vos pela eleição para o cargo de Presidente do órgão legislativo.

5. A todos os presentes, sem exceção, incluindo aos que nos acompanham por meio das diversas plataformas de comunicação social, cumprimentamos de “*coração aberto*” e de forma cordial.

### **Caros Presentes;**

6. No próximo dia 25 de Junho, iremos celebrar as bodas de ouro do nosso país como “*Nação soberana e próspera, iniciada pelos melhores filhos que ousaram lutar pela liberdade, conquistar a Independência Nacional e garantir a dignidade do Povo Moçambicano*”.

7. Queremos, nesta ocasião, saudar o Poder Judicial, que rapidamente juntou-se a este ano de exaltação e celebração da moçambicanidade, com profundo respeito à nossa história.

8. Ao eleger para a presente abertura solene do Ano Judicial de 2025, o lema **“50 anos construindo o Poder Judicial: Nova era, novos desafios”**, o Judiciário associou-se aos **desafios mais candentes da actualidade nacional e deixou patente o seu compromisso com a consolidação deste pilar essencial do Estado de Direito Democrático. Parabéns o judiciário.**

**Distintos convidados;**

**Minhas senhoras e meus senhores;**

9. Inauguramos o ano judicial num momento em que concidadãos nossos foram atingidos pela perda de entes queridos ou sofreram danos à sua integridade física e patrimonial, quer na sequência da passagem dos ciclones CHIDO e DIKELEDI, que impactaram as províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa, quer por conta das manifestações violentas que assolaram o nosso País.

10. Não poderíamos prosseguir sem expressar uma palavra sentida de pesar e solidariedade às famílias afectadas.

11. E por falarmos em manifestações violentas, tomamos a ocasião para nos solidarizarmos com o Judiciário, pela vandalização de vários edifícios e destruição de processos e equipamento diverso ao longo do país.
12. Tais actos constituem um ataque ao Estado de Direito Democrático e afectam os direitos do cidadão comum que transfere para os tribunais a expectativa de ver saradas as feridas da injustiça.
13. Em momentos como este, a Justiça tem uma responsabilidade acrescida, não apenas na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, mas também na promoção da concórdia social. **É dever das instituições judiciais assegurar que a lei seja aplicada com serenidade e equidade, contribuindo assim para a pacificação da sociedade moçambicana.**
14. **O Estado que queremos construir deve basear-se na harmonia social,** o que não significa, necessariamente, à concordância em tudo o que fazemos. É possível discordarmos, mas continuarmos a viver em harmonia, sem recorrermos a destruição dos bens públicos e privados que tanto suor e recursos escassos dos moçambicanos custaram para adquirir e edificar.
15. A destruição de bens públicos e privados, que temos vindo a assistir um pouco por todo o país, fez o nosso país

regredir em muitos anos, comprometendo o alcance de várias metas e impactando negativamente no nosso desenvolvimento como uma Nação.

### **Cara família da Justiça;**

16. Na nossa intervenção inaugural, como Mais Alto Magistrado da Nação, partilhamos algumas propostas e reflexões específicas para a área da justiça, a destacar:

**(i.) Apresentamos a proposta de alterações estruturais na organização judiciária;**

*a) Realçamos a necessidade de os tribunais estarem ao serviço do povo, e que sejam independentes, eficientes, acessíveis do ponto de vista físico e económico;*

*b) Lançamos o repto para o enfrentamento do crime organizado, em particular a corrupção, os raptos, sequestros, branqueamento de capitais e outros crimes conexos;*

*c) Perspectivamos a eliminação do fenómeno da superlotação das nossas penitenciárias; e*

**(ii.) Apontamos a lentidão dos processos judiciais como uma reclamação recorrente da nossa população.**

*Mas também tivemos que reconhecer a existência de um ambiente de insatisfação dos profissionais da justiça e das ameaças que enfrentam no exercício do seu múnus, circunstâncias que comprometem a qualidade do sistema judicial. A tabela salarial única (TSU) trouxe grandes desafios para o orçamento do Estado, mas isto não obsta que possamos rever aquilo que for possível como o facto que apontou aqui o Presidente do Tribunal Supremo por forma a satisfazer os direitos adquiridos e outras situações dos nossos magistrados judiciais.*

17. Para a materialização da nossa visão, e para a contínua consolidação do Estado de Direito, é crucial o contributo do Poder Judicial, como parceiro institucional empenhado, responsável e comprometido.

**Minhas senhoras e meus senhores,**

18. Ao apresentarmos a proposta de alterações estruturais no sistema judicial – incluindo a reconfiguração dos órgãos constitucionais fundamentais como a criação do Tribunal Constitucional, do Tribunal de Contas, do Supremo Tribunal Administrativo e dos tribunais intermédios, - revela-se particularmente importante que seja iniciada uma reflexão conjunta e inclusiva, para que os modelos a adoptar possam se

beneficiar da experiência acumulada ao longo das várias décadas pelos órgãos judiciais.

19. Esta conjugação de sinergias entre os diversos intervenientes e interessados vai permitir que, no fim, tenhamos **soluções duradouras**, por serem aquelas que melhor se harmonizam com a nossa realidade institucional e com as especificidades do contexto moçambicano.

20. A independência do Poder Judicial, outro compromisso que assumimos, assenta, inequivocamente, no dogma característico, intrínseco e inegociável do Estado de Direito Democrático, que é a separação dos poderes.

21. Não se pode falar de Estado de Direito sem a garantia dos direitos e liberdades das pessoas, que só se viabiliza com uma efectiva separação dos poderes, evitando-se a arbitrariedade e o autoritarismo. Para tal, **é fundamental preservar a independência do Poder Judicial.**

22. No quadro da independência do Poder Judicial, concordamos, plenamente, com a ideia da autonomia financeira do Judiciário. Na verdade, a autonomia financeira deve ser vista como pressuposto fundamental para garantir a independência do poder judicial,

assegurando que este possa cumprir as suas funções constitucionais de forma eficiente e imparcial.

23. **Trabalharemos para o estabelecimento de um quadro de autonomia financeira que seja adequada à nossa realidade orçamental** e às nossas aspirações comuns, por forma a resolvermos, por exemplo, o pagamento dos subsídios dos juizes eleitos.

24. **O acesso universal à justiça** é outro compromisso que assumimos. Para tal, teremos que adoptar medidas concretas para aproximar as instituições judiciais e forenses às comunidades, especialmente nas zonas rurais e remotas.

25. Um avanço significativo foi alcançado com a cobertura territorial, facilitada pela Iniciativa Presidencial “*Um Distrito, um Edifício Condigno para o Tribunal*”. Na componente de infraestruturas da justiça, teremos que consolidar e reforçar os ganhos já alcançados.

26. **A regulamentação das instâncias e ordens normativas comunitárias** e a sua integração ou articulação com a justiça formal será uma prioridade, para que as nossas comunidades tenham acesso a uma justiça que não seja de segunda categoria.

27. **A ampliação do acesso à justiça** deve assentar numa necessidade de reordenar as relações entre o Estado e a sociedade e promover o multiculturalismo, o respeito pelas diferentes tradições, crenças, práticas religiosas, sabedorias e filosofias que caracterizam a nossa sociedade moçambicana.
28. **A implementação massificada da justiça itinerante**, através dos tribunais móveis, vai certamente contribuir para a melhoria do acesso à justiça das nossas comunidades.
29. Ainda no tocante ao acesso à justiça, a revisão da legislação sobre Custas Judiciais e patrocínio judiciário, a incorporação da participação emolumentar no salário dos magistrados e oficiais, devem ser acções a implementar com brevidade, para que possamos remover todas as barreiras económicas e eliminar as disfunções na gestão processual.
30. **O acesso à justiça**, como direito fundamental, não pode e **não deve ser um luxo para a nossa população** e para o nosso empresário.
31. **Estamos comprometidos em modernizar os processos judiciais por meio da digitalização e da adopção de tecnologias**, processo já iniciado ao nível governamental, por forma a agilizar e a tornar mais

eficientes os procedimentos judiciais. Este trabalho também visa reduzir custos e simplificar o acesso à justiça para todos os cidadãos. Por isso temos hoje o Ministério de Comunicações e Transformações Digitais, e esta transformação começa mesmo ao nível do Governo.

32. A **implementação de sistemas informatizados para gestão processual** é um passo essencial para assegurar a transparência e eficiência. É necessário também promover o treinamento contínuo dos profissionais do Judiciário para que possam se adaptar às novas ferramentas tecnológicas.

### **Distintos Magistrados,**

33. Na **luta contra o crime organizado**, em particular os raptos e sequestros, corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de drogas, terrorismo, financiamento ao terrorismo e outros crimes conexos, **exige-se**, não apenas reformas legislativas e organizativas, mas também **outra forma de ser e estar por parte dos actores da Justiça**, designadamente, Magistrados, Investigadores, Advogados, Agentes da Lei e Ordem, Oficiais da Justiça e da inteligência.

34. Exige-se, sobretudo, um sentido de missão e de serviço patriótico pois, só desta forma poderemos resistir ao recrutamento para engrossar as fileiras dos criminosos.

35. É intolerável e inaceitável que os agentes ou aqueles que trabalham para combater o crime sejam cúmplices do crime organizado sejam, precisamente, aqueles que deveriam combatê-lo. A ganância por enriquecimento individual não deve ofuscar o nosso orgulho de servir a nação com integridade e lisura.

36. **Estamos cientes da necessidade de dotar o Judiciário de uma robusta capacidade para fazer face à sofisticação, profissionalização, internacionalização e nível de violência e também podermos trabalhar para combatermos o crime organizado.** E assim faremos.

37. As pessoas que, corajosamente, intervêm na cadeia de investigação e responsabilização, deverão ter os recursos e instrumentos modernos adequados para o cumprimento cabal da sua missão, serem altamente capacitados e especializados e beneficiarem-se da necessária segurança e protecção.

#### **Distintos convidados,**

38. Na nossa agenda, também inscrevemos a necessidade de, com pragmatismo, **lidar com o fenómeno da superlotação das penitenciárias**, numa perspectiva de humanização da justiça, que assenta na dignidade do recluso, como pessoa humana.

39. A **implementação da visão humanista da justiça** requer uma actuação coordenada entre os vários intervenientes da administração da justiça:

- (i.) recorrendo à prisão preventiva como medida de último rácio, quando a liberdade, que deve ser a regra, seja insuficiente para garantir os fins da instrução ou da pacificação social;
- (ii.) aplicando medidas de coação que sejam compatíveis com a situação de cada um;
- (iii.) aplicando as penas e medidas alternativas à prisão;
- (iv.) implementando as pulseiras electrónicas;
- (v.) implementando medidas de reintegração, de readaptação e de ressocialização; e
- (vi.) julgando com a máxima celeridade os processos com réus presos.

**Minhas senhoras, meus senhores;**

40. Uma das principais inquietações do nosso povo tem sido a **morosidade processual**. O tempo da justiça, apesar dos avanços que possam ser celebrados, ainda está longe de satisfazer a expectativa do cidadão comum.

41. Conforta-nos saber que o Judiciário tomou a iniciativa de liderar o processo de reforma dos Códigos de Processo, por forma a reduzir a carga da burocracia processual. Estaremos atentos e disponíveis para dinamizar o processo conducente à aprovação dos instrumentos legais visando a simplificação do procedimento judicial.
42. No quadro das nossas responsabilidades constitucionais, de garantir o correcto funcionamento dos órgãos do Estado, vamos trabalhar para garantir que os recursos disponíveis sejam canalizados para o reforço da capacidade de resposta do Judiciário.
43. É chegado o momento de mudar de paradigma e proporcionarmos aos moçambicanos a justiça que esperam e merecem.
44. **Elegemos a modernização e inovação como uma das marcas da nossa governação.** Iremos, nesta componente, agir de forma integrada e com partilha e optimização de recursos do Estado.
45. Neste quadro, teremos que inscrever a implementação das tecnologias de informação e comunicação na agilização da gestão processual, tornando os procedimentos judiciais mais transparentes e eficientes. Esta forma de acção também visa reduzir

custos e simplificar o acesso à justiça para todos os cidadãos.

**Distintos convidados;**

**Minhas senhoras e meus senhores!**

**Caros Compatriotas;**

46. Não poderia terminar sem **convidar o Judiciário para se juntar ao processo de reforma do pacote eleitoral**. E fazemos o convite porque entendemos que o Judiciário tem, neste processo, um papel crucial. Reconhecemos também o papel da Ordem dos Advogados de Moçambique, neste processo.

47. Efectivamente, a integridade e transparência do processo eleitoral constituem pilares das democracias representativas, como a que estamos a edificar em Moçambique; e não podemos falar de uma democracia plena sem um processo eleitoral que seja claro, justo e acessível a todos.

48. E, nesse processo, há que assegurar que as regras democráticas sejam respeitadas e que os cidadãos possam depositar plena confiança nas instituições judiciais, como garantes legítimos da integridade e transparência do processo democrático.

49. Neste processo de reforma, teremos que ser ousados e inovadores. Os piores inimigos da Democracia são o medo da própria Democracia e a sua negação.

**Caros presentes;**

50. Queremos tomar desta ocasião para, igualmente **exortar a todos a unirmo-nos, como sempre fizemos para conquistar a nossa Independência Nacional, resgatar a paz e embarcar na reconciliação, respeitando as nossas diferenças.**

51. A separação e interdependência de poderes, longe de nos dividir ou colocar em lados opostos, deve contribuir para o progresso do nosso país. UNIDOS, irmanados pelo mesmo propósito, vamos, JUNTOS, dar a nossa contribuição para o bem de Moçambique, a nossa única pátria!

52. Temos que nos concentrar em construir mais, em reabilitar e reconstruir menos! Os recursos de que dispomos, poucos ou muitos, são suficientes para semear os alicerces de uma Nação próspera e solidária.

53. Já o dissemos e voltamos a repetir *“a harmonia social não pode esperar e não descansaremos enquanto não tivermos um país unido e coeso, rumo a construção do bem-estar para todos independentemente da filiação política,*

*religiosa ou de origem étnica. O nosso diálogo com as forças políticas, com assento no parlamento e, não só, será sempre franco, honesto, sincero e de coração aberto. Para nós a estabilidade política e social é a prioridade das prioridades.”* Por isso, depois desta fase passaremos para uma fase em que farão parte do diálogo a Sociedade Civil, as Lideranças Religiosas, o Sector Privado, a Academia e todos os estratos sociais para termos uma lei eleitoral de consenso e construirmos o nosso país em inclusão e harmonia.

54. Concluimos renovando a nossa esperança em um futuro onde o Poder Judicial continue a ser o guardião dos direitos fundamentais e o árbitro imparcial das controvérsias.
55. Ao longo de cinco décadas, o Poder Judicial em Moçambique enfrentou desafios consideráveis e alcançou marcos significativos. Mas ainda temos muitos desafios que juntos iremos superar paulatinamente.
56. Que o Ano Judicial de 2025 seja marcado por avanços na consolidação de um Poder Judicial verdadeiramente independente, digno da confiança do povo moçambicano.

**COM ESTAS PALAVRAS, DECLARO ABERTO O ANO  
JUDICIAL.**

**VAMOS TRABALHAR**